



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 388/2025**

|                                             |                                                                       |              |    |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|----|
| <b>PROCESSO</b>                             | SEI-480002/000799/2025                                                |              |    |
| <b>CONCESSIONÁRIA</b>                       | ÁGUAS DO RIO                                                          | <b>BLOCO</b> | 04 |
| <b>REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA</b>     | Leandro Farias – Supervisor Operacional                               |              |    |
| <b>UNIDADE/OBRA FISCALIZADA</b>             | ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EEAT) 0847 - CABUÇU BAIXO         |              |    |
| <b>ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA</b> | Avenida Abílio Augusto Távora, 5157 - Vila Valverde, Nova Iguaçu - RJ |              |    |
| <b>TIPO DE FISCALIZAÇÃO</b>                 | Fiscalização Programada                                               |              |    |
| <b>OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO</b>             | Verificar as condições de operação e manutenção da unidade            |              |    |
| <b>MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO</b>               | Fiscalização Direta Programada                                        |              |    |
| <b>PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO</b>              | 17/09/2025                                                            |              |    |

**FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS**

O presente relatório apresenta os resultados da fiscalização realizada no Booster Cabuçu Alto localizado na Avenida Abílio Augusto Távora, 5157 – Vila Valverde, no município de Nova Iguaçu/RJ, em 17 de Setembro de 2025. A fiscalização teve como objetivo avaliar as condições estruturais, operacionais, sanitárias e segurança da unidade, conforme critérios técnicos estabelecidos pela AGENERSA.

A unidade é abastecida pelo sistema Acari, está situada e protegida em abrigo de alvenaria, com acesso restrito, com pintura em alusão a concessionária, bem como a placa de identificando a concessionária. O booster encontra-se em operação.

Observações feitas durante a fiscalização:

- O abrigo do conjunto motobomba é enterrado, fechado com tampa de concreto. Havia carros em cima, e portanto não foi possível visualização;
- O abrigo dos painéis de comando estavam com pintura em alusão a concessionária e em seu interior havia a placa de identificação do bem (foto 1 e 2);

- A unidade compõe-se de 1 conjunto motobomba com potência de 50 CV, sem conjunto reserva;
- A tubulação de sucção é DN600, de recalque DN 400, com vazão de 150l/s;
- A bomba é do do tipo anfíbio, não foi possível visualizar seu estado de conservação;
- Painéis de controle e automação em bom estado de conservação e apresentando sinalização de risco elétrico (foto 3, 4 e 4);
- No momento o conjunto motobomba estava em operação (foto 6);
- Equipamentos elétricos bem conservados.



Foto 1 – Abrigo dos painéis de comando, telemetria e elétrica



Foto 2 – Placa do bem



Foto 3 – Pannel de automação e telemetria



Foto 4 – Pannel de comando

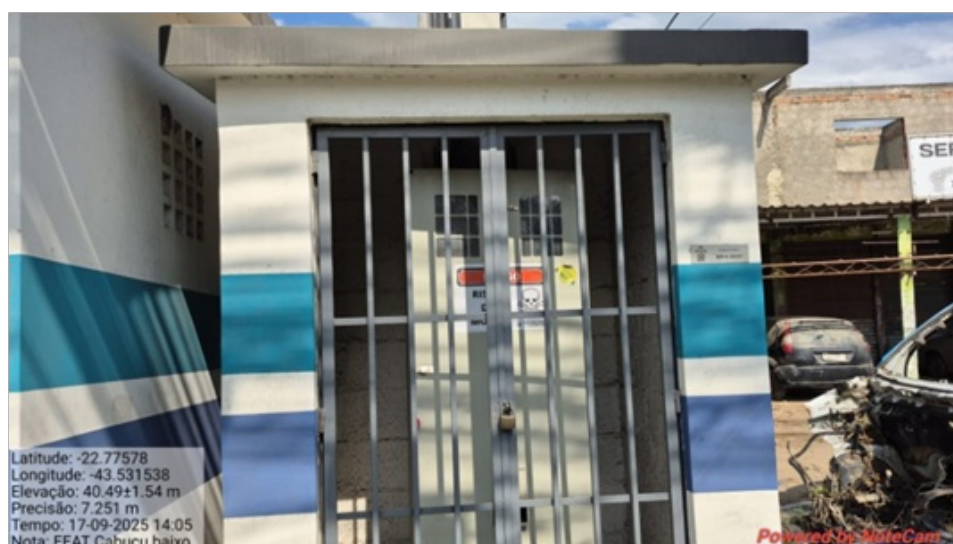


Foto 5 – Pannel elétrico



Foto 6 – Local abrigo do conjunto motobomba (abrigo enterrado)

### **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

- O booster abastece o reservatório Cabuçu Baixo e bairro Vila Valverde;
- Booster é automatizado, operado via CCO, durante 24h.

### **IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS**

- Não foi apresentado histórico de manutenções na Unidade.

### **DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

- Apresentar o histórico de manutenções.

### **SANÇÃO A SER APLICADA**

### **CONCLUSÃO**

No momento da fiscalização a unidade estava funcionando plenamente no atendimento ao abastecimento da área de abrangência. Cabe a concessionária apresentar o histórico de manutenções da unidade no último ano.

Rio de Janeiro, 03/12/2025

**EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**

| FISCAIS                |               |
|------------------------|---------------|
| NOME                   | IDENTIFICAÇÃO |
| <b>Carina Machado</b>  | ID 5144908-0  |
| <b>Beatriz Furtado</b> | ID 5145022-4  |

Rio de Janeiro, 03 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Carina Regina Soares Machado, Especialista em Regulação**, em 09/12/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz dos Anjos Furtado, Especialista em Regulação**, em 10/12/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **120135913** e o código CRC **D06FB7B5**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000799/2025

SEI nº 120135913

Av. Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregésilo de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021  
 Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenera>